



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

05/08
lure

Autorização de Diárias

Nº: 461/2025

Autorizo o Sr. (a):

DANIEL DOS PASSOS HAWERROTTH CPF 047.447.909-92 Matrícula: 11380/1 RG nº: 9.048.621-7

Lotado na Divisão de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Na função de:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Justificativa para realização da viagem:

VIAGEM DE COMPROMISSO para participar da OFICINA DE MAPEAMENTO do Projeto de Implementação da Rota Turística Caminhos do Peabiru.

Data de início e término da viagem:

05/08/2025 – 05/08/2025

Destino da viagem:

REALEZA-PR

Meio de Transporte utilizado:

Descrição:

VEICULO OFICIAL

VW UP, PLACA: QHU 7J95

Quantidade de diárias integrais pagas:

00 (ZERO)

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

01 (UMA) 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor unitário das diárias integrais:

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

R\$ 137,14 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor total das diárias:

R\$ 137,14 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Autorizado

CLEBESON BORDIM

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E PLAN.

Requerimento de diárias

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº 461/2025

Em 04/08/2025

Sandra
Servidor

DANIEL DOS PASSOS HAWERROTH, inscrito no CPF sob o nº 047.447.909-92, agente público municipal, matrícula nº 1138-0/1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, de provimento comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, exercendo minhas funções nesta secretaria, telefone: (45) 3235-1212, venho, por meio deste, REQUERER autorização para deslocamento da sede do Município e concessão de diárias para REALEZA-PR, por motivo de: **VIAGEM DE COMPROMISSO para participar da OFICINA DE MAPEAMENTO do Projeto de Implementação da Rota Turística Caminhos do Peabiru**, que acontecerá no dia 05/08/2025 das 08H00M às 18H00M, com apoio do Governo Estadual, saída programada às 06H00M e retorno previsto para o mesmo dia, nos termos da Lei nº 1.936/19 de 10/12/2019; e Lei nº 2.277/2022 de 25/05/2022.

1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 01 (UMA)
2. Número total de diária (s) COM pernoite: 00 (ZERO)
3. Necessita utilizar veículo oficial? SIM, VW UP, PLACA: QHU 7J95
4. Necessita adquirir passagens? NÃO
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
6. Informar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco: Bradesco, Ag. 5867-0, conta nº: 0603640-6

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná-PR, 04/08/2025.


Nome do Requerente e assinatura